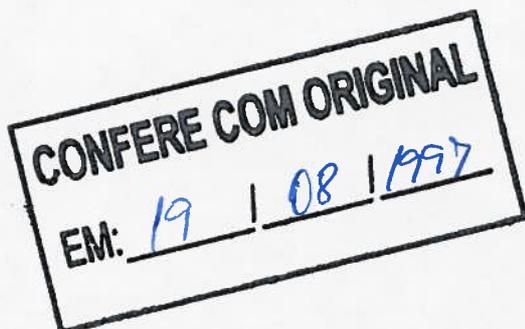




UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução Nº 042/97-CEPE/UEMA



Emite parecer favorável às propostas de criação dos Cursos de Letras e Pedagogia no Centro de Estudos Superiores de Santa Inês - CESSIN.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando a decisão do referido Conselho, em sessão ordinária nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável à proposta de criação do Curso de Letras, Habilitação em Línguas Portuguesa e Inglesa e respectivas Literaturas, e à proposta de criação do Curso de Pedagogia, habilitação em Magistério, no Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em regime regular de funcionamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal - MA,
19 de agosto de 1997.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente